

fora dessa villa, e destr.^o, p.^a as quaes lhe era penozo, e servia de incomodo o mandar Proprio a pedirme licença: Pelo q. Vm.^{co} nessas ocazioens lhe concederá da minha parte.

Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Nunes de Sigr.^a Sarg. mor das Ordn.^{as}
da V.^a de Parnayba.**

Sendo me prez.^{to} o requerim.^{to} incluzo de Joze de Alm.^{da} Leme Sarg.^{to} das Orden.^{as} dessa Villa, e visto o q. Vm.^{co} nelle informa, advertirá ao Cap.^m do mesmo, q. os Inferiores das Companhias não são obrigados a darem as Listas, ou Mapas dellas, senão pela sua propria Letra, como souberem, e não pagar aq.^m lhe faça. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1784 // Francisco da Cunha e Menezes //

**P.^a Francisco da Silvr.^a Franco, Cap.^m Mor da
Villa da Atibaya.**

Sobre o requerim.^{to} incluzo de João Roiz^l da S.^a e outros de Jaguarý, Bairro das Anhumas, me informe Vm.^{co} individualm.^{to}. Deos g.^o S. Paulo a 12 de 8br.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jozé Antonio da S.^a, Cap.^m da Orden.^a do
Bairro de S. Anna.**

Logo q. Vm.^{co} receber esta, mandará prender, e remeter á cadeya desta cidade João Pedrozo, filho de Elena Pedroza, e seo agregado Manoel, do Bairro da Penha, se elles pelo destr.^o de Vm.^{co} apparecerem. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Outubro de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data ao Alfer.^a da orden.^a do Bairro da Penha, M.^{al} Dias Bueno p.^a prender ao d.^o João Pedrozo.

**P.^a M.^{el} Lopes de Leão, Cap.^m Mor da Villa de
Taubaté.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 8 do corr.^{to}, em q. me participa, não ter executado a minha ordem de 16 de Agosto, pela razão da não haver ainda culpado algum naquella

